ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
SETOR DE CONTRATAÇÃO

DESPACHO DE SUSPENSÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260928CE00008

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma e ampliação das UBS José Ciliar e José Casimiro, no Município de Marizópolis/PB.

CONSIDERANDO que o Edital da Concorrência Eletrônica nº 00008/2026 foi devidamente publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba e disponibilizado no Portal de Compras Públicas;

CONSIDERANDO que, por questões operacionais, a Comissão/Setor de Contratação não conseguiu concluir o encaminhamento e a publicação das informações e documentos referentes ao certame junto ao sistema do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE-PB;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o cumprimento integral das exigências de publicidade, transparência e controle externo dos atos administrativos, garantindo amplo conhecimento do procedimento pelos órgãos de fiscalização e pelos potenciais interessados;

CONSIDERANDO os princípios da publicidade, transparência, legalidade e segurança jurídica, previstos no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica SUSPENSO o andamento da Concorrência Eletrônica nº 00008/2026, vinculada ao Processo Administrativo nº 260928CE00008, até que seja devidamente regularizado o encaminhamento e efetivada a publicidade das informações e documentos do certame junto ao sistema do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE-PB.

Art. 2º Fica suspensa, consequentemente, a realização da sessão pública de abertura das propostas, anteriormente prevista para o dia **12 de novembro de 2026, às 09h00min**, até ulterior deliberação.

Art. 3º Após a regularização da pendência e a efetiva publicidade junto ao TCE-PB, serão adotadas as providências necessárias para o prosseguimento do procedimento licitatório, inclusive quanto à definição de nova data para a sessão pública, observados os prazos legais e a devida divulgação pelos meios oficiais e pelo sistema eletrônico utilizado no certame.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados, mediante divulgação do presente ato no Portal de Compras Públicas e nos demais meios oficiais de publicidade utilizados na divulgação do certame.

Art. 5º Este despacho entra em vigor na data de sua publicação.

Marizópolis/PB, 05 de novembro de 2026.

RENATO GOMES BATISTA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Prefeitura Municipal de Marizópolis/PB